

LEI Nº 1.226/89

"DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
DE IÚNA".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á BIBLIOTECA PÚBLICA MARIA TEREZINHA CASTRO GONÇALVES, a Biblioteca Municipal de Iúna, criada pela Lei nº 332/62, de 25 de outubro de 1.962.

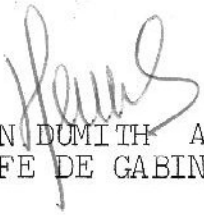
Art.2º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.6.89) e publicada no jornal nº 59.


HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE